



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM IP (OPEN SOURCE), QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de consultoria, que fazem o Município de Nova Trento, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, a seguir denominado CONTRATANTE, doravante denominado de “CONTRATANTE” e, de outro, a empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rua 3300, nº 360 – Sala 209, Bairro Centro, CEP 88330-272, e registro no CNPJ- MF. sob o Nº 11.285.330/0001-97, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. Gustavo Dumke, inscrito no CPF sob o nº 058.402.889-00, doravante denominada "CONTRATADA", para execução do objeto abaixo, conforme decisão da Comissão de Licitações, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, bem como da proposta da adjudicatária e de conformidade ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 019/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM IP (OPEN SOURCE), COMPOSTO POR 120 RAMAIS IP CONTEMPLANDO 120 LINHAS DE ENTRADA, SENDO 120 RAMAIS IP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2022, prorrogando-se a vigência do contrato para mais 12 meses (Vigência: 23/02/2024 até 22/02/2025), com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõem a Lei Federal nº 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 019/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

**TIAGO
DALSSASSO:0
6943394908**

Assinado de forma
digital por TIAGO
DALSSASSO:069433949
08
Dados: 2024.02.26
08:55:54 -03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO
DUMKE:05840
288900**

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DUMKE:05840288900
Dados: 2024.02.22
12:44:01 -03'00'

GD Telecomunicações
Contratada

Eliane Tomaz

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.

Fernando Sens

2.

Silvio Conhaqui



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM IP (OPEN SOURCE), QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de consultoria, que fazem o Município de Nova Trento, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, a seguir denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e, de outro, a empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Rua 3300, nº 360 – Sala 209, Bairro Centro, CEP 88330-272, e registro no CNPJ- MF. sob o Nº 11.285.330/0001-97, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador, Sr. Gustavo Dumke, inscrito no CPF sob o nº 058.402.889-00, doravante denominada “**CONTRATADA**”, para execução do objeto abaixo, conforme decisão da Comissão de Licitações, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, bem como da proposta da adjudicatária e de conformidade ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 019/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM IP (OPEN SOURCE), COMPOSTO POR 120 RAMAIS IP CONTEMPLANDO 120 LINHAS DE ENTRADA, SENDO 120 RAMAIS IP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2022, prorrogando-se a vigência do contrato para mais 12 meses (Vigência: 23/02/2024 até 22/02/2025), com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 019/2022, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO

DALSASSO:0

6943394908

Assinado de forma
digital por TIAGO
DALSASSO:069433949
08
Dados: 2024.02.26
08:55:54 -03'00'

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

Nova Trento, 22 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO
DUMKE:05840
288900

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DUMKE:05840288900
Dados: 2024.02.22
12:44:01 -03'00'

GD Telecomunicações
Contratada

Eliane Tomaz

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

1.
Fernando Sens

2.
Silvio Conhaqui



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Nova Trento/SC, 21 de fevereiro de 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002/2024

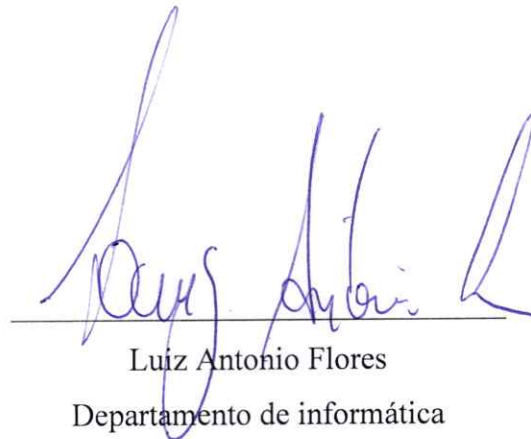
De: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Solicito a renovação dos serviços de telefonia e Voip prestada pela empresa GD Telecomunicações de acordo com o contrato vigente de 2022, onde a renovação por mais 12 meses já esta aparada.

“CLÁUSULA SEXTA - O presente instrumento particular de contrato vigorará pelo prazo de 12 meses (Doze meses), contados da data da sua assinatura. Após este prazo, o contrato renova-se automaticamente para um novo prazo de 12 meses, a menos que, com antecedência de 30 dias, seja solicitado o cancelamento por parte da CONTRATANTE. A assinatura desta proposta no campo apropriado significa a adesão às cláusulas deste contrato”.

Atenciosamente



Luiz Antonio Flores
Departamento de informática

recebido 22/02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GD
TELECOMUNICACOES LTDA**

CNPJ nº 11.285.330/0001-97

GUSTAVO DUMKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1986, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 058.402.889-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.876.958-1, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLACIDO DAMIANI, 433, FREI ROGERIO, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

OLDIMAR DUMKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 181.794.870-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.408.419-7, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLÁCIDO DAMIANI, 433, FREI ROGÉRIO, LAGES, SC, CEP 88508070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GD TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204400613, com sede Rua Humberto de Campos, 144, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.285.330/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; COMÉRCIO DE COMPONENTES DE TELECOMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E OUVIDORIA; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

L. D.

Req: 8190000396035

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 01/04/2019

Arquivamento 20196795788 Protocolo 196795788 de 29/03/2019 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183785171570704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE GD
TELECOMUNICACOES LTDA

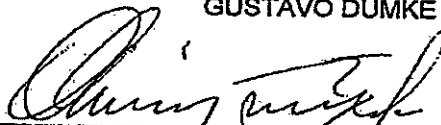
CNPJ nº 11.285.330/0001-97

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES - SC, 25 de março de 2018.



GUSTAVO DUMKE



OLDIMAR DUMKE

Req: 81900000396035

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 01/04/2019

Arquivamento 20196795788 Protocolo 196795788 de 29/03/2019 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183785171570704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196795788

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GD TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	196795788 - 29/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204400613
CNPJ 11.285.330/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2019
SOB N: 20196795788



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/04/2019

Arquivamento 20196795788 Protocolo 196795788 de 29/03/2019 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183785171570704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/04/2019

Aladir Godel

De: requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2019 14:25
Para: aladir@godel.com.br
Assunto: 196795788 - GD TELECOMUNICACOES LTDA
Anexos: documento.pdf

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 196795788

Nome da empresa: GD TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ da empresa: 11285330000197

NIRE: 42204400613

* **Chancela:** 183785171570704

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ 11.285.330/0001-97 NIRE 42204400613	Página de 5
--	-----------------------

OLDIMAR DUMKE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural de Palmitos – SC, empresário, CPF 181.794.870-91, Cédula de Identidade nº 4.708.419-7, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado em Lages - SC na Rua Plácido Damiani, nr 433, Bairro Frei Rogério, CEP 88508-070.

GUSTAVO DUMKE, brasileiro, nascido em 06/01/1986, solteiro, natural de Porto Alegre – RS, empresário, CPF 058.402.889-00, Cédula de Identidade nº 3.876.958-1, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado em Lages - SC na Rua Plácido Damiani, nr 433, Bairro Frei Rogério, CEP 88508-070.

Únicos sócios e componentes da empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, com sede em Lages/SC na Rua Humberto de Campos, 144, Sala 01, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-190, Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204400613, despacho 05/11/2009, inscrita no CNPJ/MF 11.285.330/0001-97, **RESOLVEM assim alterar o Contrato Social**, como efetivamente o fazem, mediante às condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o endereço para Rua Humberto de Campos, 144 – Bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC - CEP 88508-190.

CLÁUSULA SEGUNDA – Que, a partir desta data a Cláusula Segunda do Contrato Social passará a ter a seguinte redação: “**Cláusula Segunda** – A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos: Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 6190-6/02); Comercio de Componentes de Telecomunicação (CNAE 4752-1/00); Prestação de Serviços de Telecomunicação (CNAE 6190-6/99); Instalação de Rede de Dados (CNAE 6190-6/99); Prestação de Serviços de Tele Atendimento (CNAE 8220-2/00); Prestação de Serviços de pesquisa e ouvidoria.(CNAE 8220-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é elevado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

- **OLDIMAR DUMKE** – com 25.000 quotas totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), participação de 50%;

- **GUSTAVO DUMKE** – com 25.000 quotas totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), participação de 50%;

CLÁUSULA QUARTA – Em consequência das modificações ora ajustadas, como segue **Consolida-se o Contrato Social da empresa GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.**

Cex
D

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ 11.285.330/0001-97 NIRE 42204400613	Página 2 de 5
--	------------------

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com a estrutura jurídica das sociedades limitadas, regendo-se por este instrumento e pelas disposições legais aplicáveis, com Sede e domicílio no município de Lages, Estado de Santa Catarina, na Rua Humberto de Campos, nr 144, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-190.

Parágrafo Primeiro – A empresa usará **GD TELECOMUNICAÇÕES** como nome fantasia.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos: Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 6190-6/02); Comercio de Componentes de Telecomunicação (CNAE 4752-1/00); Prestação de Serviços de Telecomunicação (CNAE 6190-6/99); Instalação de Rede de Dados (CNAE 6190-6/99); Prestação de Serviços de Tele Atendimento (CNAE 8220-2/00); Prestação de Serviços de pesquisa e ouvidoria (CNAE 8220-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

- **OLDIMAR DUMKE** – com 25.000 quotas totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), participação de 50%;
- **GUSTAVO DUMKE** – com 25.000 quotas totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), participação de 50%;

Parágrafo Primeiro – O capital social foi integralizado na data de sua constituição em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e o capital social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, representadas por dinheiro em espécie, bens ou

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ 11.285.330/0001-97 NIRE 42204400613	Página 3 de 5
--	--------------------------------

aproveitamento de reservas e lucros, realizada mediante alteração do contrato social pertinente.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelos dois sócios, como Sócios-Administradores, com as seguintes atribuições:

Parágrafo Único: É competência dos Sócios-Administradores, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele, nos casos que envolvam responsabilidade e obriguem a sociedade, tendo os referidos sócios os poderes para o exercício da administração e representação da sociedade, observadas as ressalvas a seguir, podendo inclusive:

- a – Individualmente, movimentar as contas correntes bancárias, emitir, aceitar, avalizar, somente ou descontar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou quaisquer títulos de crédito em geral, bem como dar e receber quitação;
- b – Individualmente, representar a sociedade em todos os instrumentos públicos ou particulares que obriguem a sociedade, notadamente naqueles em que se prometer ou se efetuar aquisição, alienação, oneração ou locação de bens móveis e imóveis;
- c – Individualmente, comprar, vender, e contratar serviços em geral, enfim, praticar todos os atos ligados aos objetivos sociais;
- d – Individualmente, contratar, orientar e demitir empregados em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica investido na função de Sócios-Administradores os sócios **OLDIMAR DUMKE** e **GUSTAVO DUMKE**.

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios-Administradores poderão nomear mandatários ou procuradores, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o tempo de validade da nomeação, que somente poderá ser indeterminado nos casos de procuração para fins judiciais.

CLÁUSULA NONA – Os Sócios-Administradores, pelo exercício de suas funções, farão júz ao recebimento de pró-labore mensal, que será fixado pelos sócios de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – A concessão de avais, fianças, empréstimos ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias só poderão ser prestadas em operações de interesse da sociedade e com o consentimento de todos os sócios.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO E DA ASSEMBLÉIA



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ 11.285.330/0001-97 NIRE 42204400613	Página 4 de 5
--	-------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – O exercício social será iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano, exceto o ano de constituição que iniciou em 01 de novembro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios-Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas pelos Sócios-Administradores.

V – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE COTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – No caso de algum cotista desejar vender parte ou totalidade de suas quotas, deverá comunicar, por escrito à sociedade, a qual dentro do prazo de 30 (trinta) dias deverá manifestar seu interesse ou não na aquisição das próprias quotas, desde que sejam atendidas as determinações legais para tal. Decorrido o prazo acima mencionado, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros, desde que o novo sócio seja expressamente aceito pelos cotistas remanescentes.

Parágrafo Único – No caso de alienação de quotas, fica estipulado que o preço das mesmas será calculado com base no patrimônio encerrado, segundo valores contábeis escriturais, não sendo permitida a reavaliação dos bens do ativo para a finalidade de apuração de lucros. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, com ou sem juros, a combinar.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis. É vedada a transferência ou cessão de quotas a terceiros, salvo se contar com a concordância expressa dos sócios remanescentes.

VI – DO FALECIMENTO DE COTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – O falecimento de qualquer dos cotistas, não se constituirá em motivo para a dissolução da sociedade, passando o sócio falecido a ser representado pelo inventariante até que transite em julgado a sentença homologatória da partilha.

Parágrafo Único – Aos herdeiros do sócio falecido é assegurado o direito de ingressar na sociedade. Para tanto, depois de transitar em julgado a sentença homologatória da partilha, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão comunicar sua intenção à sociedade. Caso um ou mais herdeiros optar pela não participação na sociedade, seus haveres serão calculados nas condições previstas na cláusula décima-terceira.

VII – DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos cotistas, que mediante resolução determinarão o modo de liquidação, nomearão o liquidante, determinado seus poderes e remuneração.
Parágrafo Único – A escolha do liquidante qualquer que seja o motivo determinante da dissolução da sociedade, será feita pelos sócios da sociedade.

VIII – DÚVIDAS SOCIAIS, FORO, OMISSÃO, ALTERAÇÃO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – O presente contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, desde que contenha a assinatura de cotistas que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – As dúvidas sociais ou as omissões contratuais serão resolvidas, sucessivamente, na conformidade do Código Civil Lei nº 10.406/2002 e Lei nº 6.404/76 subsidiariamente, e finalmente, em Ação Judicial proposta no Foro Jurídico da sociedade.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da Comarca de Lages-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DECLARAÇÃO – Os Sócios-Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento os cotistas em três vias de igual teor e forma.

Lages/SC, 02 de julho de 2013.


OLDIMAR DUMKE


GUSTAVO DUMKE



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE LAGES

Matrícula (da sede ou da filial, incluindo a sede for em outra UF)
 204400613

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



19/679578-8

29 MAR 2019

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000398035
 DBE analisado.
 Emitida em 25/03/2019 - V3

DOME: GD TELECOMUNICACOES LTDA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

LAGES - SC
 29/03/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio;
 Nome: GUSTAVO ZUMKE
 Assinatura:
 Telefone de contato: (49)32251500 aladir@agodel.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

Data

____/____/____
 Data Responsável

____/____/____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

01/04/2019

Marileide de Rosa Lima de Andrade
 Analista Reg. Geral da Reg. Mercantil
 Mat. 3797442 - EIR JUCESC - Lages

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

____/____/____
 Data

Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 01/04/2019

Arquivamento 20196795788 Protocolo 196795788 de 29/03/2019 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183785171570704

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GD TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 11.285.330/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4KESUpUfr8-aVOzWchave2=Dg8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840288900-GUSTAVO DUMKE|18179487091-OLDIMAR DUMKE

GUSTAVO DUMKE, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 06/01/1986, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 058.402.889-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.876.958-1, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLACIDO DAMIANI, 433, FREI ROGERIO, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

OLDIMAR DUMKE, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 15/01/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 181.794.870-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.408.419-7, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLÁCIDO DAMIANI, 433, FREI ROGÉRIO, LAGES, SC, CEP 88508070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GD TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204400613, com sede Rua Humberto de Campos, 144, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.285.330/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 3300, 360, SALA:209, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-272.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; COMÉRCIO DE COMPONENTES DE TELECOMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E OUVIDORIA; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, TELEFONIA MÓVEL CELULAR.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BALNEARIO CAMBURIU/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBURIU/SC, 23 de outubro de 2020.

Req: 81000001549377

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202798763 Protocolo 202798763 de 26/10/2020 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133325152669803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



27/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GD TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 11.285.330/0001-97

GUSTAVO DUMKE

OLDIMAR DUMKE

Req: 81000001549377

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2020

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202798763 Protocolo 202798763 de 26/10/2020 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133325152669803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202798763

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GD TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	202798763 - 26/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204400613
CNPJ 11.285.330/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020
SOB N: 20202798763

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840288900 - GUSTAVO DUMKE

Cpf: 18179487091 - OLDIMAR DUMKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202798763 Protocolo 202798763 de 26/10/2020 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133325152669803

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.330/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2009
NOME EMPRESARIAL GD TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAVOX TELECOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV QUARTA AVENIDA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALA 34
CEP 88.330-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO OLDIMAR.DUMKE@GDTELECOMUNICACOES.COM	
TELEFONE (49) 9146-0025		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2023 às 10:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GD TELECOMUNICACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204400613	11.285.330/0001-97	05/11/2009	01/11/2009
Endereço: AVENIDA QUARTA AVENIDA, 280 SALA 34, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330104			
OBJETO SOCIAL			
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; COMÉRCIO DE COMPONENTES DE TELECOMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E OUVIDORIA; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, TELEFONIA MÓVEL CELULAR			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUSTAVO DUMKE 058.402.889-00	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GUSTAVO DUMKE 058.402.889-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
OLDIMAR DUMKE 181.794.870-91	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
OLDIMAR DUMKE 181.794.870-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
25/10/2022	20222800860		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

238498506

CONTROLE: 7627757530263 CPF SOLICITANTE: 058.402.889-00 NIRE: 42204400613 EMITIDA: 07/08/2023 PROTOCOLO: 238498506



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GD TELECOMUNICACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204400613	11.285.330/0001-97	05/11/2009	01/11/2009
Endereço: AVENIDA QUARTA AVENIDA, 280 SALA 34, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330104			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238498506

página: 2/2

CONTROLE: 7627757530263 CPF SOLICITANTE: 058.402.889-00 NIRE: 42204400613 EMITIDA: 07/08/2023 PROTOCOLO: 238498506



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GD TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **11.285.330/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140377105976**
Data de emissão: **11/12/2023 19:37:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/12/2023 20:45:43

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1533725
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 11.285.330
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU
Endereço da sede : 4 Avenida 280, sala 34

Certidão emitida às 09:35 de 26/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GD TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 11.285.330/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:32 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2024.
Código de controle da certidão: **A293.03A7.6F58.C93A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.285.330/0001-97
Razão Social: GD TELECOMUNICACOES LTDA ME
Endereço: AV 4A AVENIDA 280 SALA 34 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2024 a 09/03/2024

Certificação Número: 2024020918472949957621

Informação obtida em 21/02/2024 16:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
8233 / 2024	10/01/2024	09/04/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
11.285.330/0001-97	GD TELECOMUNICACOES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 181479

ATIVIDADE CNAE:
6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
8220200 - Atividades de teleatendimento
6120501 - Telefonia móvel celular

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: AVENIDA QUARTA AVENIDA, 280 Complemento: SALA 34
Bairro: CENTRO CEP: 88330-104

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO


C248233N9681D93

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 11285330000197	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 03/12/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255974523	NOME EMPRESARIAL GD TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SA VOX TELECOM			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 8220200 - Atividades de teleatendimento 6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada STFC 6120501 - Telefonia móvel celular			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/03/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 3300	NÚMERO 360	COMPLEMENTO SALA:209	
CEP 88330-272	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO oldimar.dumke@gdtelecomunicacoes.com		TELEFONE 49 991460025	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 05/11/2009			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/07/2022 10:58:58 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GD TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.285.330/0001-97
Certidão n°: 6108879/2024
Expedição: 26/01/2024, às 11:59:57
Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GD TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.285.330/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GD TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ nº 11.285.330/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj45lJGSwRY11Mkchavez2-Ug8cwwspn_-ckGj5Cru1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840288900-GUSTAVO DUMKE|18179487091-OLDIMAR DUMKE

GUSTAVO DUMKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1986, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 058.402.889-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.876.958-1, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLACIDO DAMIANI, 433, FREI ROGERIO, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

OLDIMAR DUMKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 181.794.870-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.408.419-7, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PLÁCIDO DAMIANI, 433, FREI ROGÉRIO, LAGES, SC, CEP 88508070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GD TELECOMUNICACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204400613, com sede Rua 3300, 360, Sala:209, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88330272, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.285.330/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA QUARTA AVENIDA, 280, SALA 34, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-104.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIÚ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIÚ/SC, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO DUMKE

OLDIMAR DUMKE

Req: 81200001877350

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20222800860 Protocolo 222800860 de 25/10/2022 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198100595154421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

25/10/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222800860

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GD TELECOMUNICACOES LTDA
PROTOCOLO	222800860 - 25/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204400613
CNPJ 11.285.330/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022
SOB N: 20222800860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840288900 - GUSTAVO DUMKE - Assinado em 25/10/2022 às 11:25:09
Cpf: 18179487091 - OLDIMAR DUMKE - Assinado em 25/10/2022 às 11:26:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20222800860 Protocolo 222800860 de 25/10/2022 NIRE 42204400613

Nome da empresa GD TELECOMUNICACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198100595154421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

25/10/2022